

Informativo CRQ - IV



Jornal do Conselho
Regional de Química
IV Região (SP e MS)
Ano 13 Nº 68
Jul/Ago 2004



Mais segurança na mesa do consumidor

Decisão judicial diz que apenas profissionais da química devem responder pela industrialização de alimentos de origem animal.

Pág. 7

**Fórum discutirá
mudanças nos
cursos técnicos
de nível médio**

Pág. 3

**Atividade química deverá
ter acompanhamento
contínuo a partir de
janeiro de 2006**

Pág. 6

Quer falar com o CRQ-IV e está longe de São Paulo? Resolva tudo nos Plantões de Atendimento de sua região. Acesse www.crq4.org.br e veja as datas.

Os profissionais e empresas que estiverem com anuidades em atraso devem procurar o Conselho e propor acordo. Ligue (0xx11) 3061-6049/50.

Questões de forte relevância

A liminar que restabelece os direitos do profissional da química de responder tecnicamente pela produção de alimentos de origem animal perante o SISP, manchete desta edição, é o resultado concreto de uma batalha que perdurava há anos e que finalmente coloca as coisas em seus devidos lugares. A Justiça não só reconheceu a ilegalidade de medidas administrativas que visavam apenas uma reserva de mercado de trabalho, como também concordou que somente os profissionais da química possuem conhecimentos para assegurar que produtos de qualidade cheguem à mesa do consumidor.

A edição também destaca a iniciativa do CRQ-IV de promover um fórum para discutir melhorias no ensino técnico de nível médio. Igualmente merecem atenção as decisões do Plenário do Conselho em relação à Responsabilidade Técnica e sobre a obrigatoriedade de que, a partir de 2006, todas as atividades químicas sejam continuamente acompanhadas por profissional habilitado.

Equipamentos para laboratórios químicos

- ⇒ Cromatógrafo Gasoso
- ⇒ Cromatógrafo Líquido
- ⇒ Espec. de Absorção Atômica
- ⇒ Espec. de Ultra Violeta Visível

Vendas de equipamentos usados, revisados, com garantia e instalados. Compra de equipamentos.

Chronion Análises Químicas, Ass. Téc. e Representações Ltda.
Quatro Barras - Paraná (PR)
Fone: (41) 672-3658
E-mail: chronion@uol.com.br

Vendas e representações em SP
Luiz Ruiz - Fone (11) 9304-0389

Faça seus eventos no Conselho



A sede do CRQ-IV possui espaços especialmente projetados para a realização de eventos de pequeno e médio portes. São salas de treinamento com capacidade para até 80 pessoas, um moderno auditório com 219 lugares e que tem anexo um salão com mais de 300 m² de área livre para recepção, coffee-breaks e coquetéis. Há também um restaurante na cobertura do prédio, cuja área total

superior a 400 m² pode ser dividida em dois ambientes.

Os locais são destinados a cursos, palestras, reuniões e outros eventos de natureza empresarial. Os preços das locações estão entre os menores do mercado e há descontos especiais para empresas da área química. Solicite mais informações pelo e-mail comunica@crq4.org.br ou pelo telefone (0xx11) 3061-6017.

Expediente

Conselho Regional de Química - IV Região
Rua Oscar Freire, 2.039 - Pinheiros
CEP 05409-011 - São Paulo - SP
Tels. (11) 3061-6000 - Fax (11) 3061-6001
Internet: <http://www.crq4.org.br>
e-mail: crq4@crq4.org.br
Publicação Bimestral
Tiragem desta edição: 71.500 exemplares

PRESIDENTE: MANLIO DEODOCIO DE AUGUSTINIS
VICE-PRESIDENTE: LAURO PEREIRA DIAS
1º SECRETÁRIO: HANS VIERTLER
2º SECRETÁRIO: MILTON GOMES
1º TESOUREIRO: WLADIMIR ALTRUDA
2º TESOUREIRO: JOSÉ GLAUCO GRANDI
CONSELHEIROS TITULARES: ERNESTO H. OKAMURA
HANS VIERTLER, JOSÉ GLAUCO GRANDI,
LAURO PEREIRA DIAS, MILTON GOMES, NELSON CESAR
FERNANDO BONETTO, NEWTON LIBANIO FERREIRA,
WALDEMAR AVRITSCHER E WLADIMIR ALTRUDA

CONSELHEIROS SUPLENTE: ALÍRIO DE CARVALHO,
ANTONIO CARLOS MASSABNI, CARLOS ALBERTO TREVISAN,
CLÁUDIO DI VITTA, DAVID CARLOS MINATELLI,
GEORGE CURY KACHAN, REYNALDO ARBUE PINI,
SÉRGIO RODRIGUES E UBIRAJARA DE FARIA

CONSELHO EDITORIAL: MANLIO DE AUGUSTINIS E
JOSÉ GLAUCO GRANDI

JORN. RESPONSÁVEL: CARLOS DE SOUZA - MTB 20.148

PRODUÇÃO: PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA.
TELS.: (11) 6618-2461 - 6694-3449

FOTOS: ALEX SILVA E ERNESTO RODRIGUES

Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores e podem não refletir a opinião desta entidade. O CRQ-IV não responde pela qualidade dos cursos divulgados. A publicação destes visa apenas dar conhecimento aos profissionais sobre as opções disponíveis no mercado.

Evento discutirá ensino técnico

Fórum promovido pelo Conselho reunirá representantes de escolas e indústrias

Está marcado para o dia 15 de setembro o **I Fórum Regional de Ensino Técnico da Área Química**, encontro organizado pela comissão de profissionais da química que atuam na área educacional e que é coordenada pelo CRQ-IV. O evento buscará iniciar uma ampla discussão visando o estabelecimento de diretrizes curriculares baseadas nas necessidades do mercado de trabalho. A idéia é criar mecanismos que possibilitem o oferecimento de uma formação mais adequada com vistas à ampliação do grau de empregabilidade dos futuros profissionais da química. O fórum, que acontecerá na sede do Conselho, será uma oportunidade para que representantes da indústria e das instituições de ensino possam debater os rumos da educação técnica na área química.

Segundo explica a Química Industrial Ligia Maria Sendas Rocha, assessora técnica de Fiscalização do CRQ-IV e coordenadora do Fórum, há muitas escolas que, apesar de atenderem às exigências mínimas da legislação, oferecem cursos desassociados da realidade do mercado. Esse distanciamento resulta em frustrações principalmente para os estudantes, que sem uma base consistente muitas vezes não conseguem se colocar no mercado de trabalho e,

conseqüentemente, não se sentem estimulados a prosseguir nos estudos de nível superior.

“É claro que os aspectos desfavoráveis da conjuntura econômica aumentam as dificuldades para os recém-formados. Mas essa realidade acaba por tornar os empregadores cada vez mais exigentes e quando novas vagas surgem apenas aqueles que tiveram uma boa formação reunirão condições de disputá-las e obter êxito”, ressalta Ligia Rocha.

Um dos fatores que pode contribuir para uma formação adequada é a duração dos cursos. Por essa razão, um dos debates previstos para o fórum é a elevação da grade curricular mínima de 1.200 para 1.800 horas. Pretende-se também avaliar os prós e os contras dos currículos baseados no conceito de competências. Existe hoje uma forte discussão sobre se o enxugamento dos currículos é capaz de manter sintonia com as exigências de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico. A adoção de currículos baseados em competências pode ser a resposta à essa realidade, diz a coordenadora do fórum, pois sua elaboração deve ser feita de fora para dentro da escola. Ou seja, cabe a instituição de ensino pesquisar as necessidades do mercado de trabalho de sua região e, a partir daí, montar sua grade curricular.

É claro que os alunos precisarão continuar tendo uma formação básica, mas a especialização em uma ou mais áreas parece ser uma tendência que se fortalece a cada dia, diz Ligia Rocha. Aliás, acrescenta, outra proposta a ser colocada em debate no fórum é a introdução

de um módulo de especialização, com duração de um semestre, ao término do ciclo regular dos cursos técnicos.

Uma das palestras será ministrada pelo professor Milton Gava, diretor do SENAI Mario Amato, de São Bernardo do Campo (SP), que falará sobre a metodologia utilizada pela instituição para elaborar currículos por competências. Também foram convidados para debater o assunto e fazer palestras os professores Almério Melquíades de Araújo, Coordenador de Ensino Técnico do Centro Paula Souza, e Eliana Misko Soler, da Gerência de Educação, Planos e Programas Educacionais do SENAI. Francisco Aparecido Cordão, membro do Conselho Nacional de Educação, foi outro especialista convidado.

Até o fechamento desta edição, dois representantes do setor industrial haviam confirmado participação: os engenheiros químicos Pedro Wongtschowski, diretor superintendente da Oxiteno, e Marcos Galetti, Gerente de Gestão de Pessoas da Votorantim Celulose e Papel.

CONVITES

A partir deste mês, as escolas de São Paulo e Mato Grosso do Sul (4ª Região) que oferecem cursos técnicos na área serão convidadas a participar do fórum. Antes, porém, será necessário que se recastrem no Conselho, processo que deverá ser feito **exclusivamente** pela Internet, a partir do link colocado no site da entidade, em www.crq4.org.br. Após o cadastramento, o CRQ-IV entrará em contato para formalizar o convite. A inscrição será gratuita.

Informações atualizadas sobre o fórum serão disponibilizadas no site ao longo dos meses de agosto e setembro.



A coordenadora do fórum, Ligia Maria Sendas Rocha

Denunciados refutam acusações

Profissional também se manifesta e apresenta novas informações contra empresa

Por meio de seus advogados, em 01 de junho de 2004 a Bael Comercial Ltda, e em 24 de junho, o consultor de marketing Luiz Eduardo Auricchio Bottura, com base na Lei de Imprensa, apresentaram notificações extrajudiciais ao CRQ-IV pedindo direito de resposta à matéria em que são acusados pela química Izabel Luiza Grodziki de usarem indevidamente seu nome como responsável técnica pelo produto Ultimate Night System (veja edição nº 66 do **Informativo**). Em 07 de junho, a empresa, novamente por intermediação de seus advogados, propôs um acordo desistindo do direito de resposta. Em contrapartida, o CRQ-IV teria de se comprometer a retirar a matéria de seu site e não publicar nada mais a respeito do assunto até que o inquérito policial fosse concluído e que uma eventual ação judicial transitasse em julgado. Também o consultor Luiz Bottura, que seria o idealizador da campanha publicitária do produto, solicitou a retirada da matéria do site.

Em contato com os advogados da empresa, o CRQ-IV informou que não havia necessidade de acordo, uma vez que houve tentativa de esclarecer as irregularidades denunciadas antes da

publicação da matéria. Porém, a empresa não foi encontrada no endereço que constava em banco de dados oficiais. Além disso, da mesma forma que vários consumidores relataram no site “Reclame Aqui” (www.reclameaqui.com.br), o CRQ-IV também não conseguiu contactar a Bael e seus representantes por telefone e e-mail.

Uma checagem feita no “Reclame Aqui” após o recebimento da primeira notificação indicou que a Bael, conforme diz o texto publicado na página ao lado, respondeu a todas as reclamações. Chama a atenção, porém, a coincidência de que a empresa somente começou a dar atenção aos clientes insatisfeitos em data bastante próxima à divulgação do caso pelo **Informativo CRQ-IV**. A queixa mais antiga, datada de 25/09/2003, demorou 216 dias para ser atendida, ou seja, somente em meados de abril deste ano, época em que a edição do jornal começou a circular. As datas de atendimento das outras 54 queixas registradas naquele site de defesa do consumidor também batem com a de circulação do periódico.

Entende o Conselho que o direito da empresa e do consultor Bottura se

manifestarem é inalienável. Jamais teve a entidade o objetivo de formar opinião ou condenar sumariamente alguém expondo apenas um lado dos fatos. Mas o fato é que as tentativas de ouvi-los resultaram infrutíferas. Até mesmo a Polícia, no inquérito que abriu para apurar o caso, teve dificuldades de encontrá-los.

Mais do que cumprir uma norma legal, ao conceder o direito de resposta o CRQ-IV e seu veículo oficial de comunicação reforçam sua vocação democrática e a preocupação de prestar serviços que objetivam o bem-estar da sociedade. Do mesmo modo, ao não aceitar o acordo proposto pela empresa, preservou a entidade o direito e a obrigação de manter o caso em aberto e voltar ao assunto assim que novos fatos justificarem.

Na página ao lado está a íntegra do comunicado enviado pela Bael e um resumo dos comentários feitos pela Izabel Luiza Grodziki. O texto produzido por Luiz Bottura, por ter chegado fora do prazo estabelecido pela Lei de Imprensa, foi publicado apenas no site do Conselho. Veja abaixo as últimas informações sobre o caso.

Polícia muda visão e não indicia ninguém

O inquérito policial que apurava irregularidades no caso Bael foi concluído em junho sem que ninguém fosse indiciado. O caso estava sendo conduzido pela delegada Sandra Márcia Buzati, do 20º DP da capital paulista, que, segundo declarou ao **Informativo**, havia reunido provas suficientes para indiciar por formação de quadrilha, propaganda enganosa e crime contra o consumidor os proprietários da Bael, o consultor Luiz Bottura, os proprietários e o responsável técnico da empresa que fabricou o produto e o dono da gráfica onde foram impressos os rótulos usados no lote do Ultimate Night System que traziam o nome de Izabel Grodziki como responsável técnica. Porém, no dia anterior ao marcado para o indiciamento, a delegada recebeu um fax da 4ª Seccional determinando, sem nenhuma justificativa, a transferência do inquérito para aquele setor policial. Em 24 de junho, a seccional remeteu o caso para o Fórum e o deu por encerrado.

ANVISA ignora alerta e faz o registro do gel

Em junho deste ano, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aceitou o registro de um gel chamado Ultimate Night System. A detentora da marca, porém, não é a Bael, mas uma empresa que aparece no inquérito policial. A ANVISA, que em março foi alertada pelo CRQ-IV sobre o caso, informou que verificará se há irregularidades na propaganda do produto, que continua sendo feita através do site www.emagrecerdormindo.com.br e que sugere tratar-se de um gel contra a obesidade.

Bael Comercial Ltda contesta declarações de química responsável

O texto a seguir é de responsabilidade da Bael Comercial

A empresa de comercialização de cosméticos Bael Comercial Ltda. está contestando as declarações da química Izabel Luiza Grodzicki e as informações publicadas na edição nº 66 do Informativo CRQ-IV, sob o título “Profissional tem nome usado por firma suspeita de lesar consumidores”. A primeira contestação é a de que Luiz Eduardo Bottura, citado na matéria como proprietário da empresa, é na verdade seu consultor de marketing comercial e de desenvolvimento de novos produtos. A empresa Bael é uma empresa de comercialização e marketing de produtos cosméticos, com suas vendas dirigidas por telemarketing e Internet, cujos sócios proprietários são Claudinei Valetim e Ane Sheile Chaves Viana, conforme contrato social registrado na Junta Comercial de São Paulo. O endereço da empresa é Rua Boa Vista, 314, conjunto 1113, centro da Capital de São Paulo, e não no bairro do Sacomã, conforme consta da matéria.

Um dos produtos comercializados pela Bael, segundo o diretor Claudinei Valetim, é o “Ultimate Night System que, conforme consta no verso de sua etiqueta, é um creme gel para massagear, fabricado no Brasil pela Bel Kogeth Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., com sede na Rua Aragão 1098, Vila Mazzei, São Paulo, tendo, para tanto, autorização certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, órgão do Ministério da Saúde, sob número 2091101090018”.

Quanto às declarações da química Izabel Luiz Grodzicki, publicadas naquela edição do Informativo CRQ-IV, Claudinei Valetim esclarece que “aquela profissional prestou serviços na área química da Bel Kogeth até maio de 2003, a quem competia os serviços relativos à produção, fabricação, análise, padronização, controle de qualidade, tratamentos, misturas, desenvolvimento de produtos, acondicionamento, consultorias e outros serviços ou funções que se situavam dentro de sua capacitação técnico-científica e dentro das normas da ANVISA, conforme contrato de prestação de serviços técnicos registrado no 4º Cartório de Títulos e Documentos da Capital. Portanto, a química Izabel Grodzicki era a responsável técnica por todos os produtos fabricados pela Bel Kogeth, incluindo-se o lote do creme gel para massagem, comercializado pela Bael com o nome fantasia de Ultimate Night System”.

O diretor da Bael Comercial explica, também, que, “em depoimento prestado na sede da 20ª Delegacia de Polícia da Capital, a proprietária da Bel Kogeth, Akiko Ozani Scanfone, declarou que sua empresa efetua a venda dos produtos que fabrica por intermédio de distribuidoras pelo sistema de telemarketing, confirmando que a Bael Comercial é sua cliente”. Akiko Scanfone esclarece que o produto em questão que consta o nome da química responsável Izabel Luiza Grodzicki pertence a antigo estoque que ainda encontra-se sob a responsabilidade da referida química e os rótulos dos produtos onde constam o nome da citada profissional também são antigos, portanto a gráfica não tem qualquer responsabilidade com o assunto .

Para Claudinei diretor responsável pela Bael, “esse fato isentou de qualquer responsabilidade a Bael, pois o produto contido nos frascos que sua empresa comercializa é produzido pela Bel Kogeth e, portanto, a responsabilidade química perante as autoridades sanitárias é dessa última. No rótulo do produto consta, também, o número do certificado de autorização dado pela ANVISA ao creme gel massagador fabricado pela Bel Kogeth, que tinha como químico responsável Izabel Grodzicki”.

Quanto às denúncias de que a Bael Comercial estaria lesando seus consumidores, Claudinei explica “é comum, em produtos comercializados via Internet ou telemarketing, surgirem problemas e reclamações. Mas assegura que sua empresa conta com um Serviço de Atendimento ao Consumidor, que atende pelo telefone (0xx11) 3101-2011”. Aconselha, ainda, a quem tiver dúvidas sobre a lisura de atuação da Bael Comercial, que procure no site www.reclameaqui.com.br, as soluções dadas por sua empresa às reclamações e consultas que seus produtos receberam. Claudinei Valetim, esclarece que está promovendo junto a Justiça processos na área criminal por denúncia caluniosa e na área civil por Danos Morais contra a química Izabel Luiz Grodzicki.

Resposta da química Izabel Grodziki às informações da Bael

Avisada pelo Conselho do conteúdo das respostas enviadas pela Bael Comercial e por Luiz Bottura, a química Izabel Luiza Grodziki, orientada pelo Departamento Jurídico do Sindicato dos Profissionais da Química, enviou e-mail ao Conselho fazendo alguns comentários sobre o caso. Devido a falta de espaço, não foi possível publicar a íntegra do documento, mas ele está disponível na versão on-line desta matéria.

Em linhas gerais, a profissional informa que:

- Certidão obtida na Junta Comercial de São Paulo indica que somente em junho deste ano a Bael transferiu sua sede para a rua Boa Vista;
- A mesma certidão mostra que o objeto social da empresa é o comércio varejista de vestuário, materiais elétricos para construção e de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- A Junta confirma que Luiz Bottura não é proprietário da empresa, mas informa que o foi até janeiro de 2002, período em que, inclusive, assinava pela empresa;
- Izabel confirma que respondeu pela Bel Kogeth até maio de 2003. Como a embalagem do Ultimate Night System que chegou às suas mãos tinha validade até junho de 2005, ela informa que o produto só pôde ser fabricado após a sua saída da empresa.
- Assegura, por fim, que, enquanto esteve na Bel Kogeth, jamais ouvira falar no produto em questão e que o gel pelo qual respondia tecnicamente nunca teve qualquer princípio capaz de fazer o usuário emagrecer.

Atividades químicas deverão ter supervisão contínua em 2006

A partir de janeiro de 2006, qualquer atividade química nas empresas registradas ou cadastradas no CRQ-IV somente poderá ocorrer se tiver o acompanhamento técnico de um profissional legalmente habilitado. Também a partir da mesma data, os profissionais autônomos poderão responder tecnicamente apenas por uma empresa. As exigências foram aprovadas na sessão do Plenário do CRQ-IV ocorrida dia 30 de junho e estão baseadas nas Resoluções Normativas 12 e 133, do Conselho Federal de Química.

A decisão do Plenário tem dois objetivos: 1) Fazer com que o profissional concentre todo o seu conheci-

mento técnico numa única empresa, podendo assim melhor supervisionar as atividades desenvolvidas e mantê-las em constante aperfeiçoamento e; 2) Coibir a atuação dos chamados “calígrafos”, ou seja, aqueles que ainda ignoram o Código de Ética, alugam seus nomes e suas assinaturas e, em alguns casos, sequer comparecem ao local de trabalho, segundo o que pôde constatar o serviço de Fiscalização do Conselho.

As regras em questão sempre estiveram em vigor, mas eram abertas exceções visando a atender principalmente as empresas de pequeno porte. Ocorre que esse procedimento acabou por levar a um certo acomodamento de muitas delas, que no lugar de efetivar os profissionais, criando assim um ambiente favorável ao seu fortalecimento tecnológico, preferiam destinar seus investimentos a outras áreas. Ao mesmo tempo, alguns profissionais se aproveitavam da brecha para assumir a responsabilidade técnica por mais de uma empresa e faziam dela, e não do seu trabalho, um meio de sustento ou de reforço em seus orçamentos.

Somente não estarão sujeitos às exigências os profissionais que respondem tecnicamente por empresas cujas atividades não estejam ligadas à produção, mas mesmo assim mediante prévia avaliação do Plenário. São os casos, por exemplo, dos profissionais autônomos que atuam no tratamento de águas de piscinas públicas, daqueles que trabalham em laboratórios de escolas e das firmas que apenas comercializam produtos químicos (sem fracioná-los). Aquelas empresas que não são químicas, mas que possuem setores onde a presença de um profes-

sional da área é obrigatória – por exemplo, um supermercado que possui um laboratório de controle de qualidade – também poderão ser excluídas da regras, mas para isso terão de comprovar que a atividade química é realizada somente em determinados dias da semana. Essas empresas merecerão atenção especial e poderão ser autuadas em caso de irregularidades.

O Conselho tomou o cuidado de anunciar as exigências com bastante antecedência de modo a possibilitar que os envolvidos possam se adaptar. As empresas que julgarem não reunir condições de manter um profissional para acompanhar continuamente o desenvolvimento da atividade química, ainda têm tempo para estimular um de seus funcionários a estudar. Até janeiro de 2006, ele terá pelo menos concluído um curso técnico e por conhecer o funcionamento da empresa terá, em princípio, condições de assumir a função de Responsável Técnico. É importante ressaltar, contudo, que determinadas atividades somente podem ser supervisionadas por pessoal de nível superior. Nesses casos, a empresa terá manter um profissional que atenda a esse critério.

PALESTRAS

Ao longo dos próximos meses, o Conselho organizará palestras para esclarecer as implicações éticas, civis e criminais aos profissionais que atuam ou que pretendem atuar como responsáveis técnicos. A participação nesses encontros passará a ser exigência para que os interessados possam ser indicados para a função.



CONTROLAB
análises técnicas

Assessoria e Consultoria Ambiental
Postos de Combustíveis - Gerenciamento de Resíduos
Solos Contaminados - Investigação e Diagnóstico Ambiental - Licenciamento Ambiental - Análises de Risco (PGR, PAE, PEL) - Tratamento de Efluentes

Serviços Laboratoriais
Análises: Química, Físico-Química, Toxicológica, Cromatográficas, Biológicas, Sensoriais.
Água: Potabilidade (Portaria 1469, NTA - 60 Resolução 54 - Água Mineral, uso em amassamento e agressividade a concreto.
Efluentes: Atendimento à Legislação Ambiental Decreto 8468-Art. 18, 19, CONAMA 20 Art.06, 21, etc.
Resíduos: Caracterização e Classificação NBR 10004
Assessoria para destinação final - CADRI
Coleta e Amostragem: Água, Efluentes, Resíduos. Compostos Orgânicos: (BTXE, PAH, TPH, VOC, SVOC, Pesticidas)
Procedimentos Metodológicos: EPA, Standard Methods, ABNT, Cetesb, Etc.

Rua Leão XIII, 281
Vila dos Remédios - Osasco - CEP 06296-180
Tel 11 3603 9552 - Fax 11 3603 9625
e.mail: controlab@uol.com.br

Liminar garante químicos em empresas que fazem produtos de origem animal

A juíza da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, concedeu, em 23 de junho, uma tutela antecipada (espécie de liminar) determinando que a Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SAA) do Estado de São Paulo aceite profissionais da química como Responsáveis Técnicos por indústrias de produtos de origem animal. Além de cercear o direito ao livre exercício da profissão, a postura adotada pela SAA até então impedia as empresas do setor registrarem seus produtos no Serviço de Inspeção de São Paulo (SISP).

O SISP vinha recusando químicos nos processos de registro alegando que a função era privativa dos médicos veterinários. A recusa baseava-se nas Resoluções 24/1994 e 29/2002, ambas da SAA, e na Resolução Conjunta 01/2000, daquela Secretaria e do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

Além de suspender liminarmente os efeitos das três resoluções na questão da responsabilidade técnica, a juíza disse que, em princípio, é função do médico veterinário somente inspecionar e fiscalizar as indústrias nos aspectos sanitário e higiênico, “não lhe cabendo assumir a condição de responsável pelo processo industrial”.

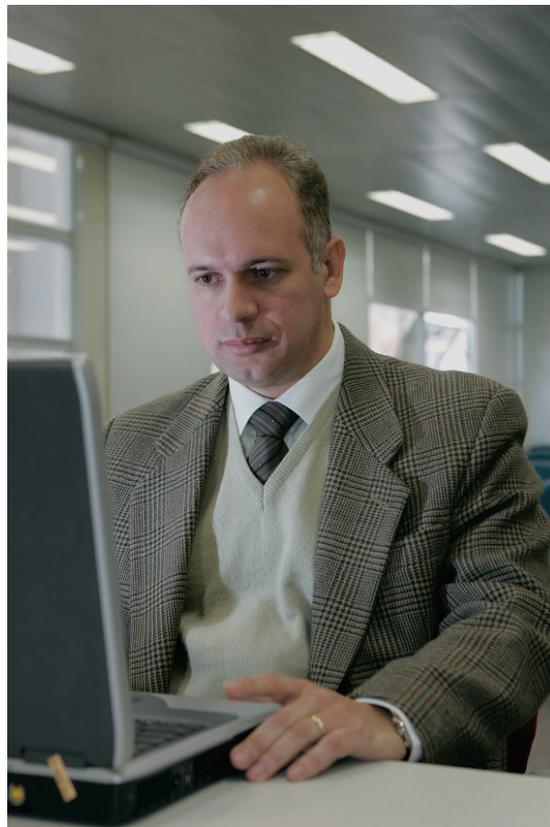
Na ação proposta, o CRQ-IV não questionou se essas empresas precisam ou não contar com a assessoria de médicos veterinários. O Conselho entende, inclusive, que a participação deles é importante à medida que, ao supervisionarem a saúde dos animais e as condições sanitárias dos locais onde são abatidos, contribuem para que produtos de melhor qualidade cheguem ao mercado.

“O que não concordamos é com a obrigatoriedade imposta pela Secretaria de que a responsabilidade técnica pelos

produtos também seja privativa daqueles profissionais”, disse o advogado Edmilson José da Silva, do Departamento Jurídico do CRQ-IV. A formação dos veterinários, acrescentou, prevê baixas cargas horárias – se comparadas às dos profissionais da química – de disciplinas voltadas à produção de derivados de origem animal e de controle do meio ambiente, o que lhes permite ter apenas uma noção superficial sobre tais assuntos. O pleno conhecimento da tecnologia química é imprescindível no processamento industrial dos produtos que chegam à mesa do consumidor, comparou.

A liminar foi concedida com base nesse fato e também em função de o Decreto nº 85.877/81 prever que a fabricação industrial de derivados de origem animal e o tratamento dos resíduos decorrentes da utilização dessas matérias-primas serem atividades privativas do profissional da química. A decisão, portanto, simplesmente assegurou um direito que os químicos sempre tiveram e que lhes foi tirado pela Resolução 01/2000. Esta norma, aliás, sequer lhes permitia participar de uma tal “prova de capacitação”, por ela criada, que passou a ser condição para obtenção do Certificado de Capacitação Técnica exigido para efeito de registro no SISP.

Assim que tomou conhecimento da liminar, o CRQ-IV enviou cópias do documento às associações de profissionais e às entidades empresárias do setor, solicitando que divulgassem a notícia. Contudo, o sindicato das indústrias de laticínios de São Paulo (Sindileite), que li-



Silva: Sindileite contraria interesses de associadas

dera um movimento contrário à vinculação de sua base ao CRQ-IV, respondeu que não repassaria a informação porque a decisão judicial não era definitiva. “Trata-se de uma postura estranha e contrária aos interesses das empresas associadas, principalmente porque muitas delas podem estar tendo dificuldades nessa questão”, disse o advogado do Conselho.

As empresas ou profissionais do setor devem entrar em contato com o Departamento Jurídico (juridico@crq4.org.br) caso estejam enfrentando problemas relacionados às resoluções suspensas pela Justiça. O descumprimento da ordem judicial será denunciado, ficando a SAA sujeita a multa diária. Cópia da liminar está disponível na seção “Jurisprudência” do site (www.crq4.org.br).

Balanço do primeiro ano da nova gestão

Estamos gratos ao CRQ-IV pela cessão deste espaço em seu Informativo. Após um ano da nova gestão, já desenvolvemos várias atividades em benefício das(os) nossas(os) associadas(os). Entre elas podemos citar:

- Ø Reforma/Modernização das instalações da sede. Agora temos uma sala para cursos, treinamentos e estudos;
- Ø Mudança no quadro de funcionários e fornecedores;
- Ø Negociações com a FIESP e outras entidades patronais e governamentais;
- Ø Apoio e participação nas comemorações do Dia do Químico;
- Ø Lançamento do Prêmio Cerviño Lopes de Novas Tendências de Reciclagem;
- Ø Edição do Jornal Reação Química (versões impressa e digital);
- Ø Apoio e divulgação de vagas e currículos (Site, Jornal e Bolsa de Empregos-CRQ);
- Ø Participação nas atividades da Central Brasileira de Profissionais (CBP);
- Ø Reformulações dos sites do Sindicato e da Bolsa de Resíduos;
- Ø Convênios: manutenção e aumento de descontos em cursos,

treinamentos, assinaturas de revistas, assistência jurídica e odontológica, clínicas. Em breve teremos também com escolas de idiomas e informática.

NOVIDADES - AGOSTO/ SETEMBRO

O Sinquisp está discutindo com o Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo (SEESP) a participação das(os) nossas(os) associadas(os) na política de benefícios mantida por aquela entidade e que inclui:

- o Assistência Médica
- o Assistência Odontológica
- o Colônia de férias
- o Pacote de viagens
- o Parques Temáticos

A relação completa dos benefícios está disponível no site www.seesp.org.br.

Na programação de eventos para o período estão previstos:

- Ø Palestra Gratuita - Gestão Ambiental - 30 de agosto;
- Ø Curso Gratuito - Empreendedorismo e Marketing Pessoal - setembro (dia a ser confirmado);

- Ø Sorteio de vários exemplares da Revista Gerenciamento Ambiental;

As inscrições para a palestra e para o curso e as informações sobre como participar do sorteio devem ser solicitadas pelo telefone ou e-mail do Sinquisp.

Ajude o sindicato na divulgação ou indicação dos novos benefícios que sejam de seu interesse. Associe-se ou traga um colega para se juntar ao nosso quadro. Visite ou telefone a entidade ou, ainda, acesse o site para conhecer as vantagens de se vincular ao Sindicato dos Profissionais da Química do Estado de São Paulo.

Até a próxima edição!!

Limeira fará a maior feira de jóias do Brasil

Acontecerá de 24 a 27 de agosto, em Limeira/SP, a terceira edição da Aljoias - Feira Internacional de Jóias Folheados, Brutos, Máquinas, Insumos e Serviços. Trata-se do maior evento brasileiro neste segmento e que já consolidou Limeira como o pólo nacional de folheados. A Aljoias é uma feira voltada ao público especializado. A expectativa dos organizadores é de que

neste ano sejam gerados negócios na ordem de R\$ 30 milhões, o que representará um crescimento de 42% sobre o volume de 2003.

Por também se tratar de uma atividade industrial onde a atuação do profissional da química é necessária, o CRQ-IV estará entre os expositores da feira, que acontecerá na Via Francisco D'Ándrea - Anel Viário, 3700.

NÃO SEJA UM FORA DA LEI A REALIZA LEGALIZA

PRODUTOS
QUÍMICOS
CONTROLADOS

Licenças para uso, comércio, fabricação, importação, exportação, depósito e transporte de produtos químicos controlados

Realiza



www.realiza.com.br

Av. Prof. Francisco Morato, 301 - Morumbi - São Paulo - SP
Cep: 05513-000 - Tel: (11) 3815-7977-Fax: (11) 3034-3611
realiza@realiza.com.br

Profissionais incluídos na Ordem do Mérito Científico

O CRQ-IV cumprimenta os professores do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, Blanka Wladislaw e Etelvino José Henriques Bechara por sua admissão na Ordem Nacional do Mérito Científico, órgão ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

A bacharel Blanka Wladislaw nasceu em Varsóvia, Polônia, mas está no Brasil há várias décadas. Apesar de ter sido aposentada compulsoriamente em 1987, continua em atividade como professora convidada do IQ/USP orientando pós-graduandos e ministrando cursos de pós-graduação. Formou 29 mestres e doutores, vários deles atualmente professores do IQ/USP e de outras universidades do Brasil. Blanka desenvolveu pesquisas nas áreas de reatividades de compostos orgânicos, química de compostos de enxofre, reações de sulfanilação e química de ciclanonas. Ela é integrante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), da Associação Brasileira de Química (ABQ) e da Royal Society of Chemistry, da Inglaterra. Registrada no CRQ-IV desde 1957, foi homenageada pela entidade em 1999 com uma placa de Honra ao Mérito.

O também bacharel Etelvino José Henriques Bechara é mineiro de Serra do Caparaão e atua como professor titular



Os químicos Blanka e Bechara

do IQ/USP. Há mais de 20 anos tem centrado suas atenções na elucidação de mecanismos moleculares de geração e comportamento de radicais livres e espécies eletronicamente excitadas. Seus trabalhos em favor da teoria de radicais como agentes tóxicos implicados nas manifestações clínicas de porfirias químicas e inatas são considerados de alta relevância médica. Ele também se dedica ao estudo da quimioluminescência de peróxidos e da bioluminescência de insetos. Bechara venceu a edição 2003 do Prêmio Fritz Feigl, promovido pelo CRQ-IV.

Instituída em 1993, a Ordem Nacional do Mérito Científico premia personalidades nacionais e estrangeiras que se distinguiram por relevantes contribuições à Ciência e à Tecnologia. O Decreto nº 4.115, de fevereiro de 2002, dispõe sobre a Ordem e estabelece suas duas classes: Grã-Cruz e Comendador. O presidente da República e o Ministro da Ciência e Tecnologia integram a entidade.

A entrega das insígnias e dos diplomas referentes à admissão ou promoção na Ordem é feita, em princípio, no dia 13 de julho de cada ano, quando se comemora o nascimento de José Bonifácio de Andrada e Silva, Patriarca da Independência do Brasil e cientista universal do iluminismo.

Literatura

O **Informativo** deste bimestre destaca dois livros que tratam do meio ambiente, assunto que continua merecendo grande número de lançamentos na área de literatura técnica voltada aos profissionais da química. As obras foram doadas à Biblioteca do CRQ-IV pela Livraria Polytécnica e estão disponíveis para consulta.

Lançado este ano, “Introdução à Química Ambiental” busca suprir a falta de material didático e científico escrito em português. O livro tem como público estudantes dos cursos de graduação que têm disciplinas relacionadas com as ciências ambientais.

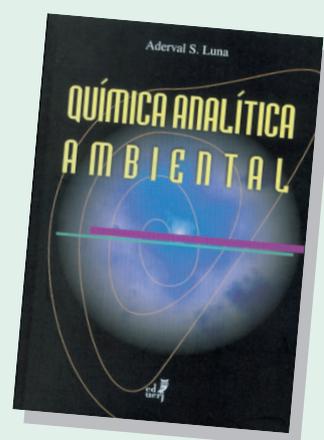
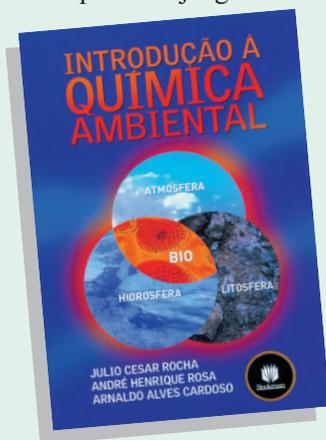
A outra obra em destaque é “Química Analítica Ambiental”, que já está em sua 185ª publicação. O livro focaliza as principais técnicas de análise e determinação de metais poluentes

orgânicos, constituindo uma fonte essencial à compreensão e à prevenção da poluição.

Serão sorteados dois exemplares de cada livro. Para participar, envie carta, fax ou e-mail (comunica@crq4.org.br) para Assessoria de Comunicação do Conselho. Informe seu nome completo, o nº de sua carteira de químico e o nome do livro que deseja ganhar. Se for

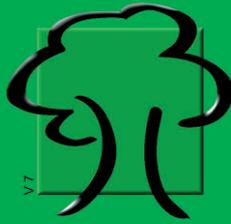
estudante, escreva “estudante” ao lado de seu nome. O sorteio acontecerá no dia 31 de agosto, sendo resultado informado no dia seguinte na seção “Novidades” do site (www.crq4.org.br).

Interessados em comprar os livros devem entrar em contato com a Polytécnica, telefone 11 5539-0561 ou pelo site www.livrariapolytecnica.com.br.



VIFIMAI

VI Feira Internacional de Meio Ambiente Industrial
International Industrial Environment Fair VI



Informações, Reservas e Inscrições
Information, Reserves and Subscription
55 11 3917-2878 / 0800 77 01 449
rmai2@uol.com.br / www.fimai.com.br

Reserve já seu espaço e
faça parte deste sucesso!



Realização:
Production:



Organização:
Organization:



Revista
Meio Ambiente Industrial

Eventos Paralelos:
Parallel Events:



VI SIMAI
VI Seminário Internacional
de Meio Ambiente Industrial



CONCENTRO SÃO PAULO - FIEP



Apoio/Support:



November 03, 04 and 05, 2004 - Expo Center Norte - White Pavilion - São Paulo - SP - Brazil

Dias 03, 04 e 05 de novembro de 2004
Expo Center Norte - Pavilhão Branco - São Paulo - SP - Brasil
Rua José Bernardo Pinto, 333 Vila Guilherme / 333, José Bernardo Pinto Street - Vila Guilherme district

Valle&Veiga retoma treinamentos em ISO 9001

A Consultoria Valle & Veiga realizará dois cursos no CRQ-IV, ambos com desconto para profissionais e estudantes em situação regular na entidade. O primeiro deles chama-se “Interpretação da Norma NBR ISO 9001:2000” e está marcado para os dias 27 e 28 de setembro, das 8h30 às 17h30. O segundo, nos dias 04 e 05 de outubro, com a mesma carga horária, chama-se “Formação de Auditores Internos ISO 9001:2000”.

Apesar do segundo curso ser complementar ao primeiro, os interessados não terão que obrigatoriamente fazer os dois, mas é importante que já

estejam familiarizados com a ISO para melhor aproveitar o conteúdo.

Os cursos serão ministrados pelo Químico Industrial Gilmar José do Valle, que é auditor ISO 9001, ISO 14001, ISO 17025, OHSAS 18001, e especialista do INMETRO.

A taxa de inscrição para cada curso é de R\$ 420,00 (R\$ 370,00 para o pessoal vinculado ao CRQ-IV). Os preços poderão ser parcelados mediante negociação direta com a consultoria. Mais detalhes **exclusivamente** pelos telefones (0xx11) 3832-9945, 3641-6420 ou pelo e-mail valleveiga@valleveiga.com.br.

Boas Práticas na Indústria Farmacêutica

Continua em andamento o curso de Boas Práticas na Indústria Farmacêutica, treinamento concebido por profissionais da química que atuam nessa área e apoiado pelo CRQ-IV. Já foram realizados três módulos e até o fechamento desta edição apenas três vagas estavam disponíveis para o módulo que terá como tema “Validação e Qualificação”, marcado para o período entre 21 de agosto a 02 de outubro, com aulas somente aos sábados, das 8h às 17h.

O curso é aberto a profissionais da química e de outras categorias e também a estudantes que trabalham ou pretendem trabalhar nesse segmento da indústria química. As taxas de inscrição variam de R\$ 360,00 a R\$ 840,00, de acordo com o número de horas de cada módulo, havendo desconto de 20% para o pessoal vinculado ao CRQ-IV. Os valores podem ser parcelados em até três vezes. As inscrições devem ser feitas **exclusivamente** pelo site do Conselho, em www.crq4.org.br. Lá também há um link para o envio de perguntas sobre o curso.

Os dois próximos módulos são “Produção”, de 06 a 20/11, e “Assuntos Regulatórios”, nos dias 27/11 e 04/12. Antecipe sua inscrição para garantir vaga. Os boletos para pagamento só serão enviados nas datas próximas à realização dos módulos.

Fundamentos da cor

As empresas True Color e T&M Instruments vão aplicar novamente no CRQ-IV o curso “Fundamentos da cor”, que despertou grande interesse quando foi ministrado em maio. O objetivo é ensinar os fundamentos básicos da cor, entender os problemas relativos a ela e como solucioná-los a partir do uso das técnicas de colorimetria para o controle de qualidade. O potencial da colorimetria na formulação de cores é outro tema do treinamento.

Marco para 01/09 e limitado a 20 vagas e destinado aos Técnicos, Químicos, Supervisores e Gerentes que trabalham ou tenham interesse na área. O treinamento terá como atrativo adicional a simulação de casos práticos de controle de qualidade de cor em quatro estações de trabalho formadas por computador, espectrofotômetro e software de colorimetria. Também serão disponibilizados aos participantes outros equipamentos para análise de cor e aparência, como cabine de luz e medidor de brilho.

*O investimento é de R\$ 380,00 por pessoa. Para profissionais e estudantes vinculados ao CRQ-IV, a taxa será de R\$ 325,00. Mais informações e inscrições **exclusivamente** pelo tel. (11) 5092-5229 ou e-mail tminstruments@tminstruments.com.br.*

Ciclo de Palestras

Vários profissionais e estudantes enviaram correspondências reclamando da não divulgação de palestras gratuitas no último **Informativo**. O motivo da suspensão temporária dessa tradicional atividade do CRQ-IV é que estão sendo estudadas reformulações que tornem o Ciclo de Palestras mais produtivo, atendendo assim melhor as expectativas dos participantes. Não existe uma data definitiva para que o programa seja retomado, mas estão sendo feitos esforços

para que isso aconteça em breve.

Enquanto isso, o CRQ-IV continua cadastrando profissionais, dos mais variados ramos da química e com experiência, que tenham interesse em preferir palestras e cursos. Contatos sobre este assunto devem ser feitos **exclusivamente** pelo e-mail comunica@crq4.org.br. O interessado deve fazer um pequeno descritivo dos temas que pretende abordar e falar um pouco sobre sua carreira.

Conselho homenageou profissionais

Cerca de 200 pessoas participaram da cerimônia realizada dia 18 de junho

Numa cerimônia que inclui até a apresentação de uma cantora lírica, o CRQ-IV fez este ano uma grande homenagem à classe no dia 18 de junho, Dia Nacional do Profissional da Química. Comandado pelo presidente Manlio de Augustinis, o evento reuniu perto de 200 pessoas no moderno auditório que a entidade mantém em sua sede.

Um dos momentos mais emocionantes foi o tributo prestado ao ex-presidente Olavo de Queiroz Guimarães Filho, que faleceu em dezembro do ano passado. Após uma apresentação multimídia que mostrou boa parte da vida e da trajetória profissional de Guimarães Filho, o presidente Augustinis

entregou um troféu de agradecimento para dona Sarah Siqueira Queiroz Guimarães, viúva do ex-presidente.

Conforme divulgado na edição anterior do *Informativo*, também foram homenageados os estudantes e professores ganhadores do Prêmio CRQ-IV, o Bacharel Ernesto Leo Mehlich, que venceu o Fritz Feigl, e Paulo Doris de Oliveira, engenheiro químico com registro mais antigo no Conselho. Não puderam comparecer por motivos particulares os senhores Ernst Blumenthal, Miguel Faringnoli e Ajax Bittencourt, que também seriam homenageados em função do tempo de registro.

Como entidade que apoiou a edição

2004 da Olimpíada Paulista de Química, competição estudantil organizada pela Associação Brasileira de Química-SP, o Conselho cedeu espaço durante a cerimônia para que fosse entregue uma placa de honra ao mérito ao aluno do Colégio Etapa, Telmo Luís Correa Jr, vencedor do certame.

Também foi aberto espaço para o lançamento, pelo presidente do Sindicato dos Profissionais da Química de São Paulo, Waldemar Avritscher, do Prêmio Fernando Cerviño Lopez de Novas Técnicas de Reciclagem,

As fotos a seguir mostram os principais momentos da homenagem organizada pelo CRQ-IV.



Na abertura da cerimônia, a soprano Nitha Lemes cantou o Hino Nacional diante de um auditório lotado. Perto de 200 profissionais e seus familiares prestigiaram o evento.



A homenagem principal foi feita a Mehlich (e), ganhador do Fritz Feigl 2004.



Após o encerramento da cerimônia oficial, os estudantes, professores e profissionais premiados posaram para fotos no palco do auditório.



Manlio de Augustinis, presidente do CRQ-IV, entrega o troféu a Sarah Siqueira Guimarães.